



PREFEITURA DE
**TABOLEIRO
GRANDE**

Cuidando mais da nossa gente!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **MICHELLE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS 02864648458 CNPJ: 27.493.255/0001-90**, com sede na rua Borromeu de Brito Guerra, 16, São Sebastião, Apodi/RN CEP: 59.700-000, referente a ensino de música instrumental, sopro e percussão a crianças e jovens no Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2025

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
AUTORIDADE COMPETENTE

